



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 45/2019

ANTONIO CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto ao seu Setor Competente que faça a destinação de parte dos recursos oriundos das Multas de Trânsito, sendo revertidos para a população de baixa renda nos seguintes serviços:

1. Auxílio para retirada da CNH
2. Auxílio para aquisição de Equipamentos de Proteção

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz para que o Poder Público possibilite aos munícipes de baixa renda acesso a instrumentos de Educação de Trânsito e de proteção da vida.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 05 de Novembro de 2019.

Autor:

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

VEREADOR - PRESIDENTE